



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 1687/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.159, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para conceder licença para tratamento de saúde de animal doméstico ou domesticado em situação de emergência.

PARECER 35

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A propositura em questão, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para conceder licença para tratamento de saúde de animal doméstico ou domesticado em situação de emergência.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivado do vício de inconstitucionalidade, uma vez que trata de matéria relacionada ao regime jurídico dos servidores municipais, cuja competência legislativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme Parecer n.º 168 da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota contrariamente ao projeto.**

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC69-1A61-9B18-1F74